

O SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E A IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETIVA INSPIRE EM PORTUGAL

Situação atual e evolução prevista

PAULO PATRÍCIO
Direção-Geral do Território
ppatricio@dgterritorio.pt

DANILO FURTADO; HENRIQUE SILVA; VANDA BICA; ALEXANDRA FONSECA; ANA LUÍSA
GOMES; ANDRÉ SERONHA; MÁRIO CAETANO

Direção-Geral do Território

RESUMO: A Direção-Geral do Território, entidade responsável pela coordenação operacional do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), decidiu fazer uma reorientação estratégica desta infraestrutura de informação geográfica.

Esta reorientação envolveu uma reflexão sobre a utilização efetiva desta plataforma e a definição de uma visão para o SNIG para 2020- SNIG2020.

O SNIG desempenha duas funções fundamentais: permite o registo e a pesquisa de toda a informação geográfica produzida em Portugal e enquadra as atividades relacionadas com a implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal.

Neste momento está a decorrer o processo de reestruturação do Geoportal SNIG, que se enquadra nas linhas orientadoras definidas no Plano de Ação SNIG2020. Esta reestruturação pretende tornar este portal mais simples e intuitivo.

Esta comunicação tem como principal objetivo fazer o ponto de situação da implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal e apresentar os desenvolvimentos ocorridos nos últimos anos em cumprimento do estabelecido na visão SNIG2020.

PALAVRAS-CHAVE: SNIG, Informação Geográfica, INSPIRE, Metadados